

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES – CH UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA-UAHIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
EDITAL Nº 01/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Coordenação do Curso de **Especialização em Educação para as relações Étnico-Raciais** da Rede Nacional de Formação Continuada da SECADI/MEC, sob responsabilidade da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande-PB/Centro de Humanidades (CH)/Unidade Acadêmica de História (UAHis), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para seleção dos alunos da III turma do curso, estarão abertas no período de **13 a 24 de Março de 2017**. As atividades da turma estão previstas para serem iniciadas em **abril de 2017**, com a realização de Seminário Introdutório.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas a partir do Protocolo Geral da UFCG, Campus de Campina Grande-PB, à Rua Aprígio Veloso, 882, bairro Universitário, CEP: 58429-900, bloco AA, no período de **13 a 24 de março** de 2014, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2.DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas no curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, turma III, devendo estas ser preenchidas pelos candidatos que conseguirem aprovação e classificação na seleção.

2.2. Os requisitos e exigências para a candidatura são os dispostos na sequência:

REQUISITOS E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA				
Unidade	Exigência com comprovação	Período / Carga horaria	Formação mínima exigida e comprovada	N. de Vagas
UAHis/ Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais	1. Professor, gestor, diretor, Coordenador pedagógico, da rede publica de ensino, do	abril/2017 a setembro de 2018 420h	1.Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena). 2.Graduação em História	40 VAGAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó
- Postal 10024 - Bloco "B"



	<p>fundamental (anos iniciais e finais) e médio e Conselheiros Municipais de Educação – 80% das vagas; 2.Ex-alunos do curso de Graduação em História da UFCG – 20% das vagas.</p>		<p>pela UFCG.</p>	
--	---	--	-------------------	--

2.3. Não serão aceitas/deferidas inscrições de candidatos que estejam vinculados à programas de Pós-Graduação *scritu senso* (mestrado e doutorado), ou que sejam portadores de diplomas no nível de que trata o item, uma vez que o curso tem como objetivo maior contribuir com a continuidade da formação profissional.

2.4. As atividades do curso envolvem aulas presenciais que são ministradas, preferencialmente, aos sábados; leitura e estudos dirigidos de textos produzidos pelos professores formadores com fim de estabelecer formação complementar; promoção de debates sobre temáticas concernentes ao campo de formação do curso; aulas de campo, distribuídas ao longo do curso, roteirizadas e agendadas junto à instituição e com a turma; e, culmina com a produção do trabalho de TCC (memorial, conforme descrito no projeto) a ser orientado pelos professores do quadro dos docentes (Professores Pesquisadores e Formadores) ligados ao curso.

2.5. É parte integrante e derivada do Curso o evento científico: “Congresso Nacional em Educação para as relações étnico-raciais” (ISSN 2318-5368), que terá sua IV edição no decorrer do curso, com data a ser definida.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve juntar ao processo de solicitação de inscrição, endereçado à coordenação do curso:

- Cópia do Diploma de Graduação e do Histórico;
- Declaração que comprove vínculo com a rede pública de ensino em quaisquer dos cargos citados na tabela apresentada no item 2.2;
- Requerimento de inscrição no processo seletivo para aluno da III turma do Curso de Especialização da RENAFOR/SECADI; (Modelo em anexo)
- Fotocópia legível de carteira de Identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação;

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
Av. Aprígio Veloso, 882 - Educação
Caixa Postal 10024 - Bloco "B"

- *Curriculum Vitae*, modelo *lattes*, do candidato;
- **Carta de Intenção** (1.Tema de pesquisa; 2.Apresentação; 3.Justificativa;4 Metodologia e fontes;5.Bibliografia Específica)
- Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

4. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	13 a 24/03/17	08h às 12 h / 14 h às 18h
Deferimento das inscrições	27/03/17	18 h.
Recurso	28 a 29/03/17	
Homologação das inscrições	31/03/17	18 h.
Prova dissertativa	03/04/17	08h às 12h
Resultado Final	13/04/17	
Matrículas	17 a 18/04/2017	08h às 12h/ 14h às 18h Local: Secretaria da UAHIS – Prédio do CH; 1º andar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Serão aceitas inscrições presenciais e por procuração particular;
- 5.2. No caso de inscrição por procuração, é suficiente que a procuração particular acompanhe o processo de solicitação da inscrição;
- 5.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.4. Os candidatos aprovados e classificados constituirão a III turma do curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais.
- 5.5. Apenas após o cumprimento de todas as exigências do curso é que o aluno fará jus ao título de especialista em Educação para as relações étnico-raciais;
- 5.6. A Secretaria e Coordenação do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais receberá as inscrições com a documentação exigida, fazendo conferência para deferimento ou não de cada inscrição inspecionada.
- 5.7. Todos os atos da seleção, regida por este Edital, serão publicados na página oficial do Centro de Humanidades, no endereço: www.ch.ufcg.edu.br; bem como, em quadro de aviso do hall do 1º andar do bloco do CH;

5.8. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à sala da Secretaria da Unidade Acadêmica de História, no prédio do CH, 1º andar, sala 113, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Contato: (83) 2101-1208.

As informações serão devidamente prestadas pelos servidores técnico-administrativos da UAHIS/UFCG.

Campina Grande, 10 de março de 2017.

Marinalva Vilar de Lima – UAHIS/UFCG

Antônio Clarindo B. de Souza
Antônio Clarindo Barbosa de Souza - UAHIS/UFCG

Maria Liège Freitas Ferreira - UAHIS/UFCG

Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Paulo Alexandre Xavier Marques – Professor Formador UFCG/SECADI

Rafaella de Sousa Silva – Professora Formadora UFCG/SECADI

Suplentes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
Av. Aprígio Veloso, 882 - Buarique
Caixa Postal 10024 - Bloco "B"
CEP 58109-970 - Campina Grande-PB - Brasil



ANEXO I - DECLARAÇÃO

(nome) _____
_____, CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções da seleção para aluno (a) do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais (Turma III) da base RENAFOR/SECADI/UFCG–Campus Campina Grande-/CH/UAHIS, em que se inscreveu para concorrer a uma vaga, objeto do Edital UAHIS/CH/UFCG nº 01 de 2017.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II - Requerimento

Srª. Coordenadora do curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, Profa.Dra.Silede Leila Cavalcanti de Oliveira, da Unidade Acadêmica de História, eu

_____ ,
residente à _____

Bairro _____, Fone: _____, E-

mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria

inscrição na seleção para aluno do curso de Especialização em Educação para as

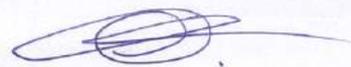
relações étnico-raciais, conforme disposto no Edital nº 01/2017, da Unidade

Acadêmica de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de

Campina Grande. Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande - PB, ____/____/2017.

Assinatura do(a) Requerente



ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO – ALUNO DA ESPECIALIZAÇÃO- TURMA III

Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima	UAHIS/UFCG	Presidente
Prof.Dr.Antônio Clarindo de Sousa Barbosa	UAHIS/UFCG	Membro
Profa.Dra. Maria Liège Freitas Ferreira	UAHIS/UFCG	Membro
Paulo Alexandre Marques	DINTER USP/UFCG PROF.FORMADOR	Suplente 1
Rafaella Sousa	DINTER USP/UFCG PROF.FORMADORA	Suplente 2

INDICAÇÕES BIBLIOGRAFICAS

1.1 – SCHWARZ, Lilia Moritz. “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade, in: _____(org.). Historia da Vida Privada no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4, p. 173-243.

1.2 – VENTURA, Roberto. “Estilo, Raça, Natureza”, in: _____. Estilo Tropical: Historia cultural e polêmicas literárias no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 17-68.

1.3 – MONIOT, H. “África”, in: BURGUIÈRE, André. Dicionário das ciências históricas, Rio de Janeiro: Imago, 1993, p. 11-18.

1.4 – GRUZINSKI, Serge. O pensamento mestiço, São Paulo: Companhia das letras, 2001.

1.5 – CANCLINI, Nestor Garcia. Diferentes, desiguais e desconectados, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009. P.163-208.

OBS.: Os textos estão disponibilizados na pasta “Seleção da 3ª turma – Especialização – Etnias, na xerox de Genilda.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bussuanga
Caixa Postal 10024 - Bloco “B”
CEP: 58109-970 - Campina Grande-PB - Brasil